



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3193 – Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2008

Linha Turismo completa cinco anos

Primero city tour no Brasil a utilizar um ônibus com o segundo andar aberto, a Linha Turismo da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) completa cinco anos hoje, 21. A data de aniversário do serviço turístico, que desde 2003 já transportou cerca de 260 mil passageiros, será marcada por um passeio especial que sairá às 17h do terminal instalado em frente à sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa). O ônibus vai levar integrantes da bateria da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, bi-campeã do Carnaval da capital gaúcha.

O passeio poderá ser acompanhado pela população nas 12 paradas que o ônibus fará ao longo do caminho. O trajeto inclui 11 bairros da cidade. Em cada parada, haverá distribuição de material promocional do Linha Turismo.

Confira os locais: Largo Zumbi dos Palmares, Parque Farroupilha (Redenção), Parque Moinhos de Vento (Parcão), entrada do estacionamento do Shopping Total, Praça da Matriz, Paço Municipal e Mercado Público, Usina do Gasômetro, entrada do estacionamento do Big Cristal, Estádio Beira-Rio, Praia de Belas Shopping, jornal Zero Hora e Estádio Olímpico Monumental.

Roteiros ampliados

O primeiro roteiro da Linha Turismo ocorreu no 3º Fórum Social Mundial, em janeiro de 2003. Nestes cinco anos de operação, 257,5 mil porto-alegrenses e turistas passaram por bairros e recantos da cidade a bordo do veículo, operado em parceria com a Carris. O roteiro passa por atrativos como

o Parque Farroupilha, Mercado Público, Usina do Gasômetro, estádios da dupla Gre-Nal e Museu Iberê Camargo. Desde 15 de novembro do ano passado, devido à grande procura por um city tour regular nos cenários da Zona Sul e alguns atrativos dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, o ônibus realiza também o roteiro Linha Zona Sul.

A operação da nova opção de lazer, que mostra mais de 30 atrativos históricos, culturais e naturais, foi conhecida por 2628 pessoas. A grande demanda levou a SMTUR a ampliar a oferta e a partir do próximo dia 25 o roteiro será realizado também às sextas-feiras. Com isso, o city tour da Zona Sul passará a funcionar quartas, sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, com saídas às 10h30 e às 18h. Colocado em operação de forma experimental, o novo roteiro também teve seu prazo de funcionamento prorrogado, de 16 de fevereiro para 2 de março.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Conferência elabora tenda para trabalhos científicos

Uma tenda será montada na Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades, de 13 a 16 de fevereiro em Porto Alegre (Centro de Eventos da PUCRS), para apresentação de trabalhos científicos. Foram selecionadas 64 apresentações entre mais de 300 inscritas no site oficial da conferência (www.cmdc2008.com.br).

Os projetos serão apresentados nos quatro dias de conferência, sempre das 13h até 21h. Através de programas como o data-show, cada participante terá meia hora para explicar seu tema. Apresentados em português, espanhol, inglês e francês, os trabalhos discutem questões como a Avaliação do Impacto do Subsídio de Renovação Urbana, tema de Camilo Arriagada Luco, Enrique Cartier Raviroso, Moreno Crossley e Juan Cristóbal, de Santiago do Chile.

Responsabilidade ambiental - Entre os autores estão a carioca Denise Kronemberger (Mensurando o Capital Social em Cidades); e as gaúchas Elaine Pagani (Direto à Cidade: Uma Breve Abordagem da Concretização do Exercício do Direito Social à Moradia Urbana como Resultado do Processo de Inclusão Social), Susana Gastal e Fabiana Sales (Patrimônio Cultural: entre Paulo Freire e a Indústria Cultural).

Desde Baja Califórnia, no México, Isaac Azuz, Ruben Lara, Walter Zuñiga, Guillermo Arambura e Carlos Garcia debatem "A Agenda 21 Local do Maior Município do México". A alemã Daniela Theuer Linke questiona a responsabilidade social de empresas e o desenvolvimento local. O colombiano Nicola Stornelli Jr. convida para o pensamento sobre por quê buscar o desenvolvimento do conceito de Cidade Digital e criar um parque tecnológico em nossas cidades.

Mais informações: www.cmdc2008.com.br

Escolas municipais abrem o Carnaval 2008

Doze escolas municipais de ensino fundamental participam da abertura do Carnaval de Porto Alegre com a ala "Esporte dá Samba". Será no dia 2 de fevereiro, a partir das 19h, no Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº). A parceria no desfile ocorre entre as secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os detalhes da apresentação foram definidos durante reunião com as escolas na Smed.

O desfile contará com 300 participantes, sendo estes integrantes da comunidade, alunos, professores e funcionários

das secretarias. A ala será comandada pelo grupo de percussão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura.

Crescimento - O projeto é realizado desde 2006 e, segundo a coordenadora do programa Abrindo Espaço na Cidade que Aprende e interlocutora do Escola Aberta na Smed, Maria do Carmo de Souza, o trabalho é importante para o crescimento dos jovens. "É um trabalho cultural que visa a despertar talentos, proporcionar o protagonismo local e também a socialização nos eventos da cidade", ressalta.

Escolas municipais presentes no desfile

Campos do Cristal, Chapéu do Sol, Chico Mendes, Décio Martins Costa, Wenceslau Fontoura, Grande Oriente, Jean Piaget, Lauro Rodrigues, Martin Aranha, Gilberto Jorge da Silva, João Antônio Satte e Marcírio Loureiro.

Banco de Imagens - PMPA



Detalhes da apresentação foram definidos durante reunião na Smed

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.354, de 18 de janeiro de 2008.****Declara de utilidade pública a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.355, de 18 de janeiro de 2008.**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.356, de 18 de janeiro de 2008.**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Henrique Sarmento Barata.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Henrique Sarmento Barata, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 586, de 18 de janeiro de 2008.

Inclui al. “aa” no § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, incluindo a categoria profissional dos Estatísticos no rol dos serviços prestados por sociedades sujeitas ao cálculo do imposto de que trata o § 2º desse artigo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluída al. “aa” no § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 20. ...

...

§ 3º ...

...

aa) Estatísticos.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.808, de 18 de janeiro de 2008.

Cria o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, autorizado pela Lei nº 10.036, de 08 de agosto de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, com a finalidade de registrar os artistas interessados em executar obra de arte, em edificação, com área adensável igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados), que vier a ser construída no Município de Porto Alegre.

Art. 2º A inscrição no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos – CMAP será processada por uma Comissão Permanente ou Especial, constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 2 (dois) deles servidores qualificados, pertencentes ao quadro permanente do Município, lotados na Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

Parágrafo único. As inscrições estarão permanentemente abertas depois da publicação do Edital, referido no art. 4º deste Decreto.

Art. 3º O Cadastro Municipal de Artistas Plásticos – CMAP emitirá ao artista, que tiver o seu cadastro aprovado, o Certificado de Cadastramento, com validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua emissão.

Parágrafo único. O Certificado referido no “caput” deste artigo é docu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mento habilitatório e obrigatório para o artista executar obra de arte, nos termos definidos na Lei nº 10.036, de 08 de agosto de 2006.

Art. 4º Os procedimentos para o cadastramento serão estabelecidos em Edital, a ser publicado posteriormente pela SMC.

Art. 5º Para fins de cadastramento, será exigida a apresentação do currículo do artista.

§ 1º Entende-se por currículo o relato escrito do conjunto de dados pessoais e profissionais relevantes do artista, com material comprobatório do mesmo.

§ 2º A apresentação do currículo compreende, também, ficha de inscrição, formulário-padrão e carteira de identidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2008.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SELMA TOMAS DOS SANTOS, 30377.2, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços, 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno-média 135H6min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12008656004, PASEP 10229519943, através do Ato 1 de 2.1.08. (processo 1.4096.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 11.9.07, PAULO SARAIVA COSTA, 70009.8, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95.71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 16058143004, PASEP 10095541974, através do Ato 3 de 2.1.08 (processo 1.50852.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALCI MAIA DE SOUZA, 66644.3, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicio-

nal (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 07582790006, PASEP 10042685807, através do Ato 6 de 2.1.08. (processo 1.10264.07.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DORALINA MARQUES PURESIA, 11222.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – encarregado, artigos 110, inciso II e 29, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno-média 104H18 min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei; CPF 17984963053, PASEP 17017946861, através do Ato 10 de 2.1.08. (processo 1.153.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANTÔNIA EUDÓCIA FERNANDES ECKARD, 6641.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º na Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços

10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 29314690091, PASEP 10772635460, através do Ato 12 de 2.1.08. (processo 1.38334.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.10.07, ANDRÉA GONÇALVES LINERA, 32669.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 71.67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 53586727020, PASEP 17052829256, através do Ato 13 de 2.1.08 (processo 1.54862.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TANIA LENIR INACIO, 6312.8, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º na Emenda Constitucional 47/05, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18506003091, PASEP 10088497620, através do Ato 14 de 2.1.08. (processo 1.53697.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a OSVALDO MELO VIEIRA, 9110.8, estatutário, cozinheiro, OP.3.16.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 225 de 9.9.93, que revisou o provento, a contar de 11.12.92, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto a base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11058/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigos 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253/88, artigo 110, inciso V,

alínea “f”, 180, inciso I, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; CPF 29584744020, PASEP 10042675623, através do Ato 15 de 8.1.08 (processo 5.3440.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor AROLDO DE ARAÚJO, 16038.2, falecido em 4.3.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por falecimento em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.12.91, o Ato 1024 de 26.7.04, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração da base legal, alteração do percentual de pensão e quanto ao valor total mensal, rateado a razão de: 100% a ARON LUCAS DAROCHA ARAÚJO, 5223.3, data-fim 17.9.14, CPF 01482243008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e 10042/06; CIC do ex-servidor 55396941049, PASEP do ex-servidor 12081702373, através do Ato 1126 de 27.12.07 (processo 1.15414.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCÊNCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 11.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade

Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.12.07 a 9.1.08, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 10.1.08 (processo 1.278.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como secretário, para constituírem a Comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.2797.05.4, através da Portaria 1032 de 29.11.07.

DESIGNA a médica ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, como ordenadora de despesa do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 45 de 2.1.08.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.19031.07.6, através da Portaria 21 de 9.1.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como membros da comissão de sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.62407.07.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 10.1.08

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de 2.1.08 até 31.1.08 EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63 Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 78 de 10.1.08, (processo 3.64.08.4).

CONCEDE de 17.12.07 até 31.12.07 AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, Lei 6253 de 21.11.88 artigo 63 Lei 6310 de 28.12.88 artigo 65, através da Portaria 79 de 10.1.08, (processo 3.63.08.8).

MODIFICA a Portaria 1885 de 23.11.07 ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481, assistente administrativa, que lhe designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5739.07.1, excluindo a secretária MARIA DE LOURDES BLAS, 69130/9, e excluindo DANIELE DAHLEM, 728758, como secretária, e na parte referente a data que passa de 4.12.07 para 7.1.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.08.

MODIFICA a Portaria 1975 de 18.12.07 SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão da seção de lançamento, da Divisão de Água, na parte referente ao cargo em comissão, que passa ser distrital norte de água, da Divisão de Água, no período de 14.1.08 a 2.2.08, por férias, de acordo com o processo 3.6404.06.5, através da Portaria 53 de 7.1.08.

MODIFICA a Portaria 1862 de 21.11.07, que modificou a Portaria 431 de 15.2.07, que prorrogou a Portaria 511 de 15.4.02 ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, na parte referente ao ônus que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais no período de 11.12.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 9.1.08, (processo 3.1943.06.5).

NOMEIA RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, operador de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular CINARA SILVA VIROTE, 722173, no período 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 4.1.08, (processo 3.1374.07.9).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Gestão de Estoque, durante o impedimento da titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, no período de 26.12.07 a 9.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 4.1.08, (processo 3.2657.06.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 736 de 2.4.93 SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELLI,

191374/2, engenheira de operações, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 3.1.08, (processo 3.801.97.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 518 de 22.4.03 MARIA ELAINE ESMERIO, 557745/1, que colocou à disposição da administração centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos, e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 3.1.08, (processo 3.5358.03.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 841 de 9.5.07 VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 272829/4, técnico industrial, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 3.1.08, (processo 3.2724.07.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1923 de 22.12.95 HILDA MARLENE LETSCH, 359730/1, operador de estação de tratamento, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 3.1.08, (processo 3.8768.95.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 855 de 4.10.05 REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086/1, técnico em tratamento de água e esgoto, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.1.08, (processo 3.3302.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 462 de 3.4.02 MARIA JOSÉ PEREIRA AS BRITTO, 526220/1, técnico em tratamento de água e esgotos, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 3.1.08, (processo 3.2114.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1057 de 9.8.01 MARLI HOCH, 511137/5, farmacêutico, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 3.1.08, (processo 3.7529.01.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 368 de 22.2.01 PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426/3, economista, que colocou à disposição da administração centralizada, do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando para o período de 1.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 3.1.08, (processo 3.728.01.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 583 de 10.7.06 LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.1.08, (processo 3.3676.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 284 de 29.1.07 HÉLIO MALTZ, 168649/5, engenheiro, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 4.1.08, (processo 3.408.07.7).

PRORROGA o prazo da Portaria 360 de 12.3.03 MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/1, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 10.1.08, (processo 3.1134.03.5).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1896 de 28.11.07 MARIA LÚCIA DA SILVA, 699886, assistente administrativa, que lhe designou para responder pela função gratificada do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, no período de 10.1.08 a 24.1.08, por estar respondendo por outra função gratificada, de acordo com o processo 3.412.07.4, através da Portaria 9 de 3.1.08.

observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5963 dias:

Regime Próprio/Estado:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania/PE – de 7.4.81 a 22.4.86; de 3.6.86 a 11.11.86 e 31.12.87 a 14.2.91.

Secretaria da Saúde/PE – de 18.2.91 a 31.12.98.

Processo 1.37456.07.5 – Indefere, em 9.1.08, a solicitação de revisão de tempo de serviço contribuição, apresentado por NARA BEATRIZ PEREIRA, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.53879.07.4 – Defere, em 11.1.08, em relação a LORECI DE OLIVEIRA, 364128, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3667 dias, excluídos os períodos colidentes: Regime Próprio/Estado: Instituto de Fisioterapia Bárbara Fischinger Ltda – de 4.3.85 a 8.4.89; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de 11.4.89 a 30.3.94; Carolina Fischinger Moura de Souza – de 1.10.94 a 27.12.94; CICI – de 1º.2.83 a 30.7.83, de 1º.4.84 a 30.4.84, de 1º.6.84 a 30.6.84 e de 1º.8.84 a 30.8.84.

Processo 1.55170.07.2 – Defere, em 7.1.08, em relação a ROSA MARLENE COUTO RODRIGUES, 332528, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2655 dias: Regime Próprio/Estado: Oscar Heck – de 2.1.84 a 31.5.86; União Sul Brasileira de Educação e Ensino – de 8.9.89 a 16.7.91;

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33646.07.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por VERA LÚCIA CASTRO, 25241.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 30.10 a 31.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57601.07.0 – Indefere, em 9.1.08, a solicitação de restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária, formulado, pela aposentada DAISY SOARES TRINDADE, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.66349.07.9 – Indefere, em 10.1.08, a revisão de provento, requerida neste processo, apresentado por DEISY EMMA CRIVELLARO, 43342.5, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10479.07.4 – Defere, em 10.1.08, em relação a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389, assistente social, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88,

Hospital Espírita de Porto Alegre – de 19.8.91 a 19.8.94.

Processo 1.57788.07.3 – Defere, em 11.1.08, em relação a MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984, operador de rede, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2573 dias:

Regime Próprio/Estado:

Panambra Sul Rio Grandense SA – de 17.11.71 a 25.10.73;
 Empresa Charrua SA – de 20.12.73 a 04.2.74, e de 5.2.74 a 14.11.74;
 Viação Teresópolis Cavalhada Ltda – de 1º.2.75 a 14.11.75;
 Charrua SA Fontes Minerais – de 4.2.76 a 1º.3.77, e de 21.12.77 a 1º.8.78;
 Transportadora Fonte Nova Ltda – de 2.3.77 a 9.12.77;
 Transportadora Amapá Ltda – de 5.2.79 a 22.5.79;
 Doce Piratini Ltda – de 1º.9.80 a 25.4.81.

Processo 1.59629.07.0 – Defere, em 11.1.08, em relação a REGINA HELENA MORAES ROSA, 119535, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 808 dias:

Regime Próprio/Estado:

Brilho Conservação de Prédios Ltda – Massa Falida – de 27.8.75 a 30.9.77;
 Companhia Zaffari Comércio e Indústria – de 1º.11.80 a 13.11.80;
 Man Sul – de 22.3.83 a 22.4.83.

Processo 1.59636.07.6 – Defere, em 11.1.08, em relação a IVAN DA SILVA, 82846, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2898 dias, excluídos períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

Padaria Rosa Ltda – de 1º.5.76 a 30.8.76;
 Mesbla SA – de 9.11.67 a 23.11.67;
 Imobiliária Coliseu SA – de 1º.12.67 a 26.4.68;
 Laçador Hotel Ltda – de 17.10.68 a 17.12.68;
 Lopes Salgado e Cia Ltda – de 15.1.69 a 15.10.70;
 Planisul SA – de 26.10.70 a 8.8.71;
 Eunice Scherer Scopel – de 1º.9.72 a 18.11.72;
 Coro Gonçalves e Cia Ltda – de 1º.1.73 a 22.5.73;
 Geyer Ltda – de 1º.6.73 a 14.1.74;
 Dun e Bradstreet Ltda – de 12.11.74 a 1º.7.75;
 Aldo C. Alvarez – de 19.4.79 a 28.12.79;
 Ferragem Kircher Hillmann – de 5.11.62 a 24.8.64;
 Guia Recolhimento – de 1º.5.72 a 30.5.72.

Processo 1.60178.07.8 – Defere, em 9.1.08, em relação a CARLOS ALBERTO SANTOS FURTA DO, 97280, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 331 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro – de 15.1.66 a 15.12.66.

Processo 1.62429.07.8 – Defere, em 11.1.08, em relação a SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1636 dias:

Regime Próprio/Estado:

Companhia T. Janer Comércio e Indústria – de 2.1.90 a 30.6.90;
 Casa das Correntes Ltda – de 18.7.90 a 1º.3.91;
 Banco Itaú SA- de 10.5.94 a 22.9.97.

Processo 1.62863.07.0 – Defere, em 11.1.08, em relação a JOSE MARIA DE OLIVEIRA, 505952, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6710 dias:

Regime Próprio/Estado:

Superintendência de Portos e Hidrovias – de 1º.2.78 a 20.6.96.

Processo 1.63561.07.7 – Defere, em 9.1.08, em relação a MARA DA CUNHA VILANOVA, 110143, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar

478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1887 dias:

Regime Próprio/Estado:

Cioba Metalúrgica Ltda – de 24.7.78 a 4.8.83;
 Lojas Renner Sociedade Anônima – de 16.11.83 a 6.1.84.

Processo 1.63562.07.3 – Indefere, em 11.1.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por JOSÉ LÂNDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 1.63952.07.6 - Defere, em 9.1.08, em relação a LUCIANE DE MELO GONÇALVES, 816106, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2120 dias:

Regime Próprio/Estado:

Associação de Literatura e Beneficência – de 18.2.97 a 17.12.01, e de 25.2.02 a 19.2.03.

Processo 1.64209.07.5 - Defere, em 11.1.08, em relação a NILZA BEATRIZ FLORIANO, 253264, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2684 dias:

Regime Próprio/Estado:

Urplam SA – de 5.6.74 a 21.12.74;
 Vanoil Drogarias e Farmácias – de 10.2.78 a 11.3.78;
 Panvel SA Drogarias e Farmácias – de 5.5.78 a 19.8.82;
 Gomingos R. Favieiro e Cia Ltda – de 23.5.83 a 20.7.83;
 Condomínio Ed. Marques de Olinda – de 4.5.84 a 6.2.85;
 Tillys Indústria de Artigos Toucador Artesan Pres Ltda – de 1º.11.1988 a 1º.85.90.

Processo 1.66538.07.6 - Defere, em 9.1.08, em relação a GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204227, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 498 dias:

Regime Próprio/Estado:

Banco Maisnave SA (em liquidação) – de 18.12.84 a 27.1.86;
 Banco Santander Meridional SA – de 28.1.86 a 30.4.86.

Processo 1.67781.07.1 - Defere, em 9.1.08, em relação a MONICA KRANEN, 327831, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1414 dias:

Regime Próprio/Estado:

Banco Sul Brasileiro SA – de 23.11.83 a 10.7.85;
 Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda – de 31.7.89 a 31.1.90;
 CICI – de 1º.11.88 a 30.7.89, de 1º.3.90 a 30.5.90, de 1º.1.91 a 28.2.91 e de 1º.5.92 a 30.11.92.

Processo 3.6899.07.2 - Defere, em 9.1.08, em relação a ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722, agente de serviço externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1576 dias:

Regime Próprio/Estado:

Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda – de 12.6.86 a 7.12.88;
 CICI – de 1º.12.85 a 30.5.86, e de 1º.1.89 a 30.4.90.

Processo 3.6965.07.5 - Defere, em 9.1.08, em relação a ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA, 715958, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1305 dias:

Regime Próprio/Estado:

Evolução Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda – de 14.10.94 a 1º.2.95;
 Carrefour Comércio e Indústria Ltda – de 19.1.87 a 5.6.87;
 Supermercados Real SA – de 27.1.88 a 7.12.89;
 Argamassa Tupy Ltda – de 12.7.93 a 18.3.94, e de 25.4.94 a 1º.9.94.

Processo 5.3192.07.5 - Defere, em 11.1.08, em relação a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 391 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro – de 3.2.82 a 28.2.83.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34601.07.4 – Indefere, em 10.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2007, apresentado por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 39431.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.40943.07.0 – Defere, em 10.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55495.07.9 – Indefere, em 10.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.66405.07.6 – Indefere, em 10.1.08, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por ZELIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 17844.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2289.06.7 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31/12/07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 29/5/2022, referente a Aldorindo Belmonte, matr. 30986.4, contínuo, do Serviços Gerais, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo nº 3.248.08.8 - Concede, em 11/01/08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Empresa	Matr.	Vín	Nome	Adicional	Início	Vínculo
DMAE	710468	1	ALTAMIR SILVA DOS SANTOS	15	10/12/2007	EFETIVO
DMAE	742354	3	CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA	25	13/12/2007	EFETIVO
DMAE	663028	4	CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK	25	13/12/2007	EFETIVO
DMAE	701856	1	FERNANDO TUPY DO C MAGALHAES	25	31/12/2007	EFETIVO
DMAE	710778	1	IVO ROBERTO BASTOS	15	4/12/2007	EFETIVO
DMAE	710845	2	JORGE ALFREDO PINHEIRO	15	17/12/2007	EFETIVO
DMAE	744156	2	JORGE RIBEIRO MARQUES	25	25/12/2007	EFETIVO
DMAE	712544	1	MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES	15	28/12/2007	EFETIVO
DMAE	714190	1	MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE	15	21/12/2007	EFETIVO
DMAE	90170	2	OTAVIO DIAS MACHADO	25	26/12/2007	EFETIVO
DMAE	711280	1	PAULO ROBERTO CAMARGO	15	1/12/2007	EFETIVO
DMAE	699266	2	SIDNEY BORGES DE LEMOS	25	12/12/2007	EFETIVO
DMAE	711590	1	VLADIMIR MACHADO SAPONE	15	14/12/2007	EFETIVO

Processo nº 3.249.08.4 - Concede, em 11/01/08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Empresa	Matr.	Vín	Nome	Quinquênio	Vínculo
DMAE	562790	2	ADINALDO SOARES DE FRAGA	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	738363	3	ANTONIO CARLOS DA S RODRIGUES	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	122765	3	BRASIL ANTONIO DA S SILVEIRA	18/12/2002	17/12/2007 EFETIVO
DMAE	701765	1	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES	27/12/2002	26/12/2007 EFETIVO
DMAE	720115	1	CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH	8/12/2002	9/12/2007 EFETIVO
DMAE	745227		CLAUDEMIR VICENTE	9/11/2002	8/11/2007 EFETIVO
DMAE	740564	2	ELIAS DO PRADO CARVALHO	9/12/2002	8/12/2007 EFETIVO
DMAE	210356	3	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	27/3/2000	8/12/2007 EFETIVO
DMAE	747601	2	JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	23/12/2002	22/12/2007 EFETIVO
DMAE	740412	5	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	15/12/2001	16/12/2007 EFETIVO
DMAE	702990	1	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	29/12/2002	28/12/2007 EFETIVO
DMAE	742913	2	JORGE BRAGA MARTINS	7/12/2002	6/12/2007 EFETIVO
DMAE	737980	2	JORGE VALDEMAR SCHLING	3/12/2002	2/12/2007 EFETIVO
DMAE	701649	1	JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO	2/12/2002	1/12/2007 EFETIVO
DMAE	720103	1	LEANDRO MACHADO VEPPO	8/12/2002	7/12/2007 EFETIVO
DMAE	728151	1	LEONIR CLAUDECI DE SOUZA	23/12/2002	22/12/2007 EFETIVO
DMAE	728140	1	LISANDRO DA COSTA PEROTTO	20/12/2002	19/12/2007 EFETIVO
DMAE	401540	3	LUIS CARLOS RIBEIRO	10/12/2002	9/12/2007 EFETIVO
DMAE	737619	4	LUIZ CARLOS RAMOS	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	183353	2	MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	738016	3	NICOLAU SALES RIBEIRO	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	728187	1	RICARDO PILOTTI GONCALVES	23/12/2002	22/12/2007 EFETIVO
DMAE	728163	1	ROGERIO DOS SANTOS MELO	23/12/2002	22/12/2007 EFETIVO
DMAE	716800	1	SADI GONCALVES	18/12/2000	18/12/2007 EFETIVO
DMAE	731990	3	SEDIVON SANTOS GARCIA	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	749737	3	SILVIO GARCIA	24/12/2002	23/12/2007 EFETIVO
DMAE	732981	3	VILMAR PEREIRA	1/1/2003	31/12/2007 EFETIVO
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOAO DE SOUZA	10/12/2002	9/12/2007 EFETIVO

Processo nº 3.250.08.2 - Concede, em 11/01/08, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Empresa	Matr.	Vín	Nome	Quan	Início	Vínculo
DMAE	731046	1	ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES	1	31/12/2007	COMISSIONADO
DMAE	700542	1	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	8	12/12/2007	EFETIVO
DMAE	716732	2	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	4	18/12/2007	EFETIVO
DMAE	738363	3	ANTONIO CARLOS DA S RODRIGUES	10	16/12/2007	EFETIVO
DMAE	734898	2	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	9	12/12/2007	EFETIVO
DMAE	91471	2	CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA.	6	16/12/2007	EFETIVO
DMAE	716847	1	CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA	4	23/12/2007	EFETIVO
DMAE	716719	1	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	4	18/12/2007	EFETIVO
DMAE	721090	1	CLODOMIRO VIEIRA SOARES	4	3/12/2007	EFETIVO

DMAE	723750	1	CRISTIANO WEECK FIGUEIRA	3	23/12/2007	EFETIVO
DMAE	732749	3	DINARTE MANOEL DE SOUZA	10	26/12/2007	EFETIVO
DMAE	222693	4	EDUARDO DE SOUZA BOESE	7	13/12/2007	EFETIVO
DMAE	741404	3	ENIO NELSON PAES	8	6/12/2007	EFETIVO
DMAE	738077	3	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	9	13/12/2007	EFETIVO
DMAE	726129	1	FERNANDO KEIL OLIVARES	2	16/12/2007	EFETIVO
DMAE	726142	1	FERNANDO SEVERO	2	26/12/2007	EFETIVO
DMAE	744144	2	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE	8	20/12/2007	EFETIVO
DMAE	728266	2	GABRIELA INDA CENTENO	2	18/12/2007	EFETIVO
DMAE	707329	1	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	7	6/12/2007	EFETIVO
DMAE	749970	2	HERMES AUGUSTO MARTINS	6	30/12/2007	EFETIVO
DMAE	726373	1	IEDA TERESINHA PEZZI	2	17/12/2007	EFETIVO
DMAE	722240	2	INGRID SCHAFFER LAUTERT	3	14/12/2007	EFETIVO
DMAE	222504	2	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	5	4/12/2007	EFETIVO
DMAE	716770	1	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	4	18/12/2007	EFETIVO
DMAE	745409	2	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	8	27/12/2007	EFETIVO
DMAE	736524	3	JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	12	30/12/2007	EFETIVO
DMAE	718273	1	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	4	29/12/2007	EFETIVO
DMAE	707391	1	JOSE NAURO ROCHA	7	21/12/2007	EFETIVO
DMAE	710950	1	JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	5	31/12/2007	EFETIVO
DMAE	716720	1	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	4	18/12/2007	EFETIVO
DMAE	706325	1	LEONARDO MARCELO TRINDADE	6	7/12/2007	EFETIVO
DMAE	726038	1	LINDOMAR SOARES DA SILVA	2	17/12/2007	EFETIVO
DMAE	726117	1	LOURENCO BENITO DA SILVA	2	19/12/2007	EFETIVO
DMAE	744879	3	LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA	7	30/12/2007	EFETIVO
DMAE	716707	1	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	4	18/12/2007	EFETIVO
DMAE	747285	3	LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA	8	17/12/2007	EFETIVO
DMAE	745367	2	MANOEL ALVES FERREIRA	8	30/12/2007	EFETIVO
DMAE	700530	1	MARA LUCIA DIEL	8	10/12/2007	EFETIVO
DMAE	726014	1	MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	2	19/12/2007	EFETIVO
DMAE	726464	1	MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	2	20/12/2007	EFETIVO
DMAE	726350	1	MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA	2	14/12/2007	EFETIVO
DMAE	714190	1	MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE	5	25/12/2007	EFETIVO
DMAE	737978	3	NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA	9	27/12/2007	EFETIVO
DMAE	737462	4	OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA	7	29/12/2007	EFETIVO
DMAE	735854	2	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	9	15/12/2007	EFETIVO
DMAE	744030	3	PAULO ROBERTO DA SILVA	8	25/12/2007	EFETIVO
DMAE	735398	2	PEDRO GUILHERME LOPES	10	15/12/2007	EFETIVO
DMAE	745483	3	PEDRO VALENSUELA	8	21/12/2007	EFETIVO
DMAE	704961	1	RONALDO ROBERTO CONCEICAO DE SOUZA.	6	15/12/2007	EFETIVO
DMAE	707548	2	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	5	17/12/2007	EFETIVO
DMAE	745458	2	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	8	20/12/2007	EFETIVO
DMAE	738065	4	VALDECIR GARIBALDI	10	31/12/2007	EFETIVO
DMAE	736536	2	VALDOMIRO JOSE FRANCISCO	12	6/12/2007	EFETIVO
DMAE	744168	3	VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	8	25/12/2007	EFETIVO
DMAE	737930	3	VILMAR DOS SANTOS JESUS	10	29/12/2007	EFETIVO

Processo nº 3.251.08.9 - Concede, em 11/01/08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	NOME DO SERVIDOR	MAT	Vi	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	ADNDRE LUIZ PRANGE	710365		AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	5	31/12/2007

Processo nº 3.252.08.5 - Concede, em 11/01/08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome servidor	Mat	Vi	Cargo	Ref	Avanço Prêmio	A contar de
DMAE	GILBERTO DE CASTRO FRANCO	691980		AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	10/10/2007
DMAE	JORGEMAR MACAHDO DE OLIVEIRA	737024		MESTRE DE OBRAS		2	21/11/2005
DMAE	PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS	735702		INSTALADOR HIDROSSANITARIO		2	16/12/2007

Estagiários

COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

Comunica o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º a 31/12/07, nas respectivas datas:

Matr. Nº TCE	Estudante	Curso	Início	
88471.9	245	Manuela de Lemos Ferreira	Nutrição	03.12.07
88470.7	274	Adrian Morales Amador	Ensino Médio	03.12.07
88617.0	273	Viviane Ruskowski de Azevedo	Direito	04.12.07
88619.4	275	Gabriela Baptista Silva	Psicologia	06.12.07
88618.2	276	Aline Godoy Justo	Serviço Social	06.12.07
88620.0	277	Magda Neves de Bittencourt	Ensino Médio	10.12.07
88621.2	278	Kelly Boeira Dihl	Ciências Sociais	12.12.07
88622.4	279	Maurício Soares Braga	Direito	13.12.07
88920.1	284	Rafael Silva da Silva	Técnico em Informática	26.12.08
88926.2	281	Juliano Leal Silva	Educação Física	28.12.07

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL N.º 02/08

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 357, de 21.12.2006, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo II, através do processo n.º 7995/07, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	66,60	1º
2754-4	Andre Ribas Leal	61,20	2º
2890-2	Osmar Ferraz Burger	59,34	3º
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	56,10	4º
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	55,09	5º
4267-1	Lissandro Cesar Bertaco	52,82	6º

4240-8	Clara Maria Goetz	52,14	7º
4140-0	Decio Brasil Gava	50,79	8º
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	50,47	9º
2867-0	Fatima Ines Duarte	50,40	10º
2856-3	Cristiano Marchionatti	50,40	11º
4371-1	Nara Lucia Poluden Pertile	37,61	12º
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	37,49	13º
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	37,49	14º
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	37,49	15º
4270-5	Valmir Costa Gonçalves	33,32	16º
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	33,00	17º
4241-6	Andre Facini Pereira	33,00	18º
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	31,08	19º
4283-8	Valeria Arminda da Mota	30,16	20º
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	29,64	21º
4319-0	Rosalina Pereira Duarte	27,80	22º
4318-2	Tiago Pires Fidelis da Luz	27,80	23º
4385-1	Maynar Patricia Leite Vorgia	27,80	24º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 22 de janeiro de 2008, às 14h30min, na sala de reuniões, da Coordenação de Defesa Civil, na Av. Copacabana 1.096, no Bairro Tristeza, para a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

1. Abertura
2. Aprovação do Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2008
3. Deliberações.

CONSELHO - DIRETOR

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

Coordenador: Sidnei Viapiana da Silva, 159739, Presidente

1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS

Comandante: Ten. Cel. Antonio Cezar Carbone Ribas, Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Diretor da DCON: Paulo André da Silva Machado, 173554, Conselheiro Titular

Engenheiro: Alexandre de Azeredo Nasi, 70613, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Coordenador do PIEC: Renê Machado de Souza, 71680, Conselheiro Titular

Assessor Jurídico: Julio Nelson Mello Gavião, 778040, Conselheiro Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Assessor da Direção Geral: João Carlos Fornari, 698950, Conselheiro Titular

Diretor-Financeiro: Edison Garcia, 723402, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Técnico em Contabilidade: Davi Correa de Oliveira, 320836, Conselheiro Titular

Assistente Administrativo: Pierre Zilio Marto Flores, 545032, Conselheiro Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Médico: Sérgio Antônio Schiefferdecker, 408682, Conselheiro Titular

Médico: Clóvis Altair Diehl, 168704, Conselheiro Suplente

SINDICATO DA HABITAÇÃO SECOVI / RS

Vice-Presidente: Simone Xavier Camargo, Conselheira Titular

Presidente: Moacyr Schukster, Conselheiro Suplente

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE

Assessor: Egídio Pedro Backes, Conselheiro Titular

Gerente Administrativo: Luis Henrique Stein, Conselheiro Suplente

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE

Presidenta: Maria Horácio Ribeiro, Conselheira Titular

Vice-Presidente: Pedro Dias, Conselheiro Suplente

ROTARY INTERNACIONAL - DISTRITO 4670

Representante: Arcângelo Mondardo, Conselheiro Titular

Representante: José Heron Rosseto, Conselheiro Suplente

LIONS CLUBES INTERNACIONAL, DISTRITO LD-3

Representante: Helso Weber de Oliveira, Conselheiro Titular

Representante: Francisco Roberto de Oliveira, Conselheiro Suplente
GABINETE / CODEC

Chefe de Gabinete: Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, 91185, Secretário

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2008 – 2012

O DIRETOR-GERAL do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução Banco Central (BACEN) 3506, de 28 de outubro de 2007, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Política de Investimentos 2008–2012, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2007, conforme Ata 28/07, cujos tópicos relevantes são os seguintes:

- Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, deverão ser selecionados de acordo com a Resolução do BACEN 3506, de 28 de outubro de 2007, ou a que venha a substituí-la, bem como, adequados às características do plano de benefício definido e suas obrigações futuras, e também buscando atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida;
- Deverá ser sempre observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial;
- Os recursos geridos pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre abrangem as contribuições do Município e dos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município, a partir de 10 de setembro de 2001, além de reserva garantidora do pagamento de benefícios previdenciários dos servidores sob o regime de repartição simples, prevista no artigo 3º da Lei Complementar 505, de 28 de maio de 2004;
- A política possui um horizonte mínimo de 60 meses, com revisões anuais e monitoramento a curto prazo.

METAS

ATUARIAL

Os recursos financeiros administrados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mais 6% a.a..

Como parâmetro adicional os investimentos do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverão ser medidos em relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE mais 6% a.a., freqüentemente utilizado no cálculo atuarial.

IPCA 2008–Projetado (*)	4,10%
INPC 2008–Projetado (*)	4,10%
Meta atuarial IPCA	10,35%
Meta atuarial INPC	10,35%

(*) Projeção Relatório FOCUS – BACEN – Mediana/Agregado - dia 30 de novembro de 2007.

GERENCIAL

Com relação à meta gerencial, a composição da carteira de investimentos e o atual cenário econômico corroboram para o estabelecimento de 100% da Taxa Referencial SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) fixada pelo COPOM (Comitê de Política Monetária) do Banco Central do Brasil.

Meta Taxa SELIC – Projetada – Fim de Período	10,25%
Meta Taxa SELIC – Projetada – Média do Período	10,78%

(*) Projeção Relatório FOCUS – BACEN – Mediana/Agregado - dia 30 de novembro de 2007.

ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS FORMA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (inciso I, §1º, artigo 21 da Resolução BACEN 3506/07), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre será realizada por gestão própria.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações relevantes referentes à gestão financeira do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com destaque para seu desempenho, serão disponibilizadas na página da Internet do Departamento, acessada por meio da página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com atualização pelo menos mensal, e canal de acesso (e-mail) para esclarecimento de dúvidas, sugestões e fiscalização por parte dos contribuintes, servidores e cidadãos.

DIRETRIZES DE APLICAÇÃO PROJEÇÕES: CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

Indicador	2005 (Efetivo)	2006 (Efetivo)	2007	2008	2009	2010	2011
INPC	5,05	2,81	4,35	4,10	4,00	4,00	4,00
IPCA	5,69	3,14	3,96	4,10	4,00	4,00	4,00
IGP-M	1,20	3,84	6,26	4,20	4,10	4,00	4,00
SELIC Final	18,00	13,25	11,25	10,25	9,50	9,00	8,50
Câmbio Final	2,34	2,14	1,75	1,80	1,93	2,00	2,06
PIB	2,28	3,70	4,70	4,30	4,06	4,05	4,00

Tabela 3 - Projeções: Expectativas de Mercado – Dia 30 de novembro de 2007 (Mediana) Fonte: Banco Central

DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Propõe-se como regra a diversificação das aplicações do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a fim de minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis num ou outro segmento de aplicação.
- As aplicações realizadas pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de quotas de fundos de investimento, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.
- Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada.
- Estes investimentos serão controlados através de uma valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira própria.
- As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a otimizar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre em 2008, seguiriam a seguinte distribuição:

Alocação dos recursos	Margem de alocação	
	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	85%	97%
Títulos Públicos Federais	85%	97%
Fundos referenciados em renda fixa	0%	25%
Fundos de renda fixa	0%	25%
Fundos de investimentos previdenciários	0%	5%
Poupança	0%	0%
Fundos de investimentos em direitos creditórios	0%	5%
Renda Variável	3%	15%
Fundos de investimentos previdenciários ações	0%	5%
Fundos de investimentos ações	3%	15%
Fundos de investimentos multimercado	0%	3%

Tabela 4 – Distribuição investimentos 2008-2012 elaboração DAF/ Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente a contar da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, sendo que o prazo de vigência compreenderá o período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012 (60 meses);
 - Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;
 - As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho de Administração do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para avaliação e autorização;
 - Observância quanto à manutenção da posição em vigor no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS (Pareceres 12/04, 17/04 e 34/04) quanto à impossibilidade de depósitos de disponibilidades de caixa em instituições financeiras não-oficiais (bancos privados).
- A íntegra da Política de Investimentos 2008-2012 está disponível no portal da Prefeitura.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IMAGEM SERVIÇO DE RADIOLOGIA CLINICA LTDA., CNPJ 93.073.872/0001-60 e Inscrição Municipal 100.373.2.2, comunica o extravio do Livro Registro Especial do ISSQN n° 001, sendo registrada a ocorrência sob n° 59693 em 17.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

IMAGEM SERVIÇO DE RADIOLOGIA CLINICA LTDA.

EDITAIS



FEIRA DO PEIXE DE 2008

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2008. Estão disponibilizadas para a Colônia de Pescadores Z-5, este ano, uma banca para alimentação e duas para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 realizará a inscrição e o sorteio, e enviará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio até 15 de fevereiro de 2008 a lista dos três candidatos que participarão das bancas de alimentação.

Estará disponibilizada à Cooperativa de Pescadores da Zona Sul – COOPSUL, uma banca de alimentação, juntamente com as demais referidas acima.

1. PRODUTOS PERMITIDOS

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empacado.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 4 de março de 2008, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato indicado pela Colônia Z-5, deverá apresentar cópia quitada da DAM até as 16h do dia 7 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 25 de fevereiro de 2008.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

e o horário estabelecido neste regulamento perderá o direito a sua vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (18 de março de 2008), quarta (19 de março de 2008) e quinta (20 de março de 2008); na manhã de sexta (21 de março de 2008). Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467603.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Co-ordenação.

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 ATACADISTAS

As inscrições para participar da Feira do Peixe 2008 serão realizadas a partir do dia 22 até o dia 25 de janeiro de 2008, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2008.

1. COMERCIALIZAÇÃO

Não será permitida a comercialização a varejo (kg), sendo uma caixa o menor volume de fracionamento de carga permitido.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das vagas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 4 de março até o dia 7 de março de 2008, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Osvaldo Aranha, 308, térreo, no Licenciamento de atividades ambulantes para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato deverá apresentar cópia quitada da DAM até às 16h do dia 7 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 25 de fevereiro de 2008.

O candidato que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecidos neste regulamento perderá o direito à vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO / EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

Não será permitido o estacionamento de veículos não-autorizados nas proximidades da feira (Borges de Medeiros).

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2008, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467603.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Co-ordenação.

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2008 PESCADO

1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar do sorteio de habilitação às bancas

para venda de pescado, serão realizadas dias 22, 23, 24 e 25 de janeiro de 2008, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9:00h às 16:00h.

1.1 Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio, apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade, expedida até 25 de janeiro de 2008 e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

1.2 Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar dois auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

1.3 O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2008. A inexistência, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.4 As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.5 A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até o dia 12 de fevereiro de 2008.

1.6 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por escrito, em duas vias, até às 16h do dia 19 de fevereiro de 2008.

1.7 Fica vetada a participação de João Carlos Garcia da Silva e Clarice Pereira da Silva nesta edição do evento, por conta dos fatos ocorridos em sua banca na Feira do Peixe de 2006, conforme descrito no processo 001.053727.06.1.

2. DOCUMENTOS

TITULARES: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Federação dos Pescadores do Estado do RS, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

AUXILIARES: carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

ATACADISTAS: fotocópia da carteira de identidade e do CPF. A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

2.1. A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca, resultará na nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

2.2. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente

de deste regulamento vigente para a Feira do Peixe edição de 2008 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

3. REGULAMENTO DO SORTEIO

3.1. O sorteio das 66 bancas disponíveis à categoria de pescado será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, no dia 25 de fevereiro (segunda-feira) de 2008, em três etapas: uma às 10h para os 50 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14h30min, para os cinco espaços com balcão refrigerado (de adesão espontânea) destinados ao fomento, e, em seguida, o sorteio geral para os demais inscritos que estarão disputando as 11 vagas restantes.

Participarão do sorteio os inscritos entre 22 e 25 de janeiro de 2008 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado até o último candidato presente, prevendo a possibilidade de suplência.

3.2. Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designado para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente terá acesso à sala do sorteio um dos titulares.

3.3. Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do nº de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4. Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10h15min, para o sorteio da manhã e após as 14h45min para os sorteios da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5. O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6. A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7. Em caso de não-preenchimento de alguma das 25 vagas destinadas ao balcão refrigerado, a mesma passará imediatamente ao sorteio geral.

3.8. Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.9. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até 15 de fevereiro, a listagem dos 50 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores, indicando quais usarão balcão refrigerado.

4. PAGAMENTO

4.1. Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas a ser realizado em formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados a partir do dia 4 de março (segunda-feira) de 2008, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, Protocolo, térreo, para pagamento em agên-

cia bancária credenciada ou lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados até o dia 7 de março, às 16h, a fim de confirmar a efetivação do pagamento.

4.2. O valor a ser pago pelas bancas será informado no dia do sorteio.

5. SUPLENTE:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobram por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

6. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como vagas. Os valores pagos não serão devolvidos.

6.2. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (18 de março de 2008), quarta (19 de março de 2008) e quinta (20 de março de 2008); na manhã de sexta (21 de março de 2008). Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e na apreensão das mercadorias.

6.3. O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares da respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-aferida pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência implicará o fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

7.1. Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo: uso de uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.2 Os feirantes devem usar guarda-pó e chapéu branco quando estiverem comercializando.

8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467603.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



ALTERAÇÃO CONVITE 4/001.019297.07.6

OBJETO: Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor de fundos), da diretriz 6314 até a rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital relativo ao Convite supramencionado, conforme segue:

Fica acrescido ao Convite, no item 2 – DO OBJETO – SERVIÇOS A EXECUTAR, o seguinte: “2.8 – De posse das plantas, os proponentes deverão visitar o local da obra para verificação das dificuldades de execução, obtendo o atestado de retirada das plantas junto à DOP/DEP, o qual deverá fazer parte do Envelope 1.”

No item 4 – DA HABILITAÇÃO, subitem 4.5 – O Envelope 1, relativo à documentação, deverá conter, acrescenta-se: “e – Atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Obras e Projetos, sito na Rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, indicado no item ‘c’, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 13 de fevereiro de 2008, às 10h, no local da obra. Esse atestado será fornecido aos interessados no momento da visita. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de anteci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

dência.”

O item 1.0 - Objeto do Projeto Básico passa a ter a seguinte redação: “1.1 - Trata a presente proposta da execução de obra de drenagem na Rua Celestino Bertolucci, trecho entre a Rua Celestino Bertolucci até a Diretriz 5025, com redes de DN 0,30 m, do PV 1 ao PV 3, extensão de 100,00 m, e construção de 3 poços-de-visita (PVs); rede de DN 0,50 m, do PV 3 ao PV 5, extensão de 11,00 m e construção de 1 poço-de-visita (PV); rede de DN 1,00 m, do PV 4 ao PV 5, extensão de 15,00 m, e construção de 1 poço-de-visita (PV); rede de DN 1,20 m, do PV 5 ao PV 6, extensão de 22,00 m, e construção de 1 poço-de-visita (PV); galerias de pré-moldados de concreto Seção 3,00 x 1,30 m, do PV 6 ao PV 7, extensão de 29,00 m e construção de 1 poço-de-visita (PV); totalizando 177,00 metros de redes de drenagem pluvial.”

A planilha de quantitativos e o modelo de proposta ficam modificados e suas novas redações encontram-se anexas ao Convite, afixado no mural do átrio do Departamento e à disposição no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/licitações.

Fica designada a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 15 de fevereiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

O restante do conteúdo do Convite permanece inalterado.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.023897.07.4

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

OBS: Não foi provido recurso à empresa Sotram Engenharia Ltda., referente à fase de habilitação.

1º LUGAR: Samarq Construções e Saneamento Ltda., R\$ 207.410,66

2º LUGAR: Construtora Sintra Ltda., R\$ 215.199,82

3º LUGAR: Etelmim R.Ramos & Cia. Ltda., R\$ 245.567,66

4º LUGAR: Encosan Eng. Saneam. e Construções Ltda., R\$ 246.417,68

5º LUGAR: Construtora Minosso Ltda., R\$ 252.026,33

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 292/07 PROCESSO 001.063829.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS – ME LOTES: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LOTES FRACASSADOS: 5, 9

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 76/07 PROCESSO 001.058323.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de empresa para aquisição e instalação de componentes e peças das escadas rolantes ERR 002413-RS e ERR 002414-RS, do Mercado Público Central, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

VENCEDORA: Elevadores Atlas Schindler S.A

VALOR Global: R\$ 10.753,25.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DO LEILÃO 2/07**PROCESSO 001.049262.07.6**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 268/07 de 11 de outubro de 2007, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 9 de janeiro de 2008, às 14h30min, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda / AQM, tendo como leiloeiro oficial Luiz Fernando Moraes da Cruz, como segue abaixo:

Lote	Descrição	Arrematante
1	Lote composto de sucata de: aquecedor de água, balança, bateria elétrica, bebedouro, condicionador de ar, descascador de legumes, enceradeira, estufa, extintor de incêndio, ferro de passar, fichário, fogão a gás, lavadora de alta pressão, liquidificador em geral, mapoteca, máquina de lavar roupas, máquina para fazer café, mesa, pia aço inox, refrigerador, serra circular e ventilador.	Jankiel Koster CPF: 001.733.390-34 R\$ 2.300,00
2	Lote composto de sucata de: aparelho coagulador, aparelho contador autom.p/cel.sanguíneas, aparelho de cardiologia em geral, aparelho deionizador de água, aparelho diluidor automático p/sangue, aparelho diluidor automático p/sangue, aparelho eletrocardiógrafo, aparelho nebulizador em geral, aparelho oftalmológico, autoclave, balança antropométrica, balança em geral, balança p/lactentes, balança s/marca (medicina), balde de aço inox em geral, biombo, bisturi eletr, bomba infusão (medicina), bomba pneumática para infusão rápida de sangue, cama de ferro, câmara (medicina), carro aço p/curativo c/rodízio, centrífuga para micro-hematócrito, colposcópio, compressor odontológico, concentrador de oxigênio, conjunto odontológico, contra angulo odontológico, destilador de água, ecógrafo em geral, eletrocauterio, equipo odontológico, esterilizador elétrico, estufa p/esterilização a seco, fotometro, hamper em geral, incubador em geral, insuflador eletrônico de CO2, maca, mesa circular, mesa p/exames ginecológicos, microscópio, monitor cardíaco, negatoscópio, purificador de água, refletor flexível, refletor para consultório odontológico, régua pediátrica em geral, respirador em geral, suporte ferro p/apoiar braco, suporte p/soro tensiômetro, tripe e turbilhão (fisioterapia).	Jankiel Koster CPF: 001.733.390-34 R\$ 2.400,00
3	Veículo camioneta/ cab dupla, modelo MMC/L200 4x4 GL, ano/modelo 1998/1999, placas IJQ 6826, cor branca, chassi 93XJNK340WC00066, renavan 712000266-9, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante.	Leandro de Souza Lima CPF: 564.500.520/15 R\$ 10.600,00
4	Veículo caminhão, modelo Mercedes Bens, ano/modelo 1978/1978, placas IHM 7294, cor azul, chassi 34404112373479, renavan 561940355, documentação em dia e transferência por conta do arrematante, com equipamento montado sobre o chassi. Kabi Girafa modelo LKF/24/3 com três braços articulados com alcance de 24m e giro de 360º-capacidade de 200Kg no cesto.	NÃO HOUVE LICITANTES
5	Lote composto de sucata de baterias em geral	Gerônimo de Castilhos Bgeginski RG: 2079587115 R\$ 1.000,00
6	Arquivo de aço, assento em geral, balcão, balcão bufet, banco de espera, banco, bebedouro, cad. aço, cad. de ferro p/consultório, cadeira em geral, cama de ferro, carrinho de mão de ferro, carrinho para transporte hospitalar, carro térmico p/ alimentos, cinzeiro de coluna, estante de aço fichário aço, fogão a gás, fogão a gás industrial, garfo curvo para jardim, grossa p/madeira, lanterna, mapoteca aço, marreta em geral, mesa negatoscópio, nível, pa cavadeira, pa reta quadrada, painéis em geral, peças diversas de veículos, picareta em geral, ponteiro de aço, portas de elevador quadro de parede p/avisos em geral, quadro em geral, rack refrigerador, roupeiro de aço, serrote, sofá/poltrona em geral, suporte p/soro talhadeira em geral, tesoura p/grama, vassoura aço p/jardim e ventilador de coluna	Jankiel Koster CPF: 001.733.390-34 R\$ 1.000,00
7	Veículo motocicleta, modelo Agrale/SST 13,5, ano/modelo 1994/1994, placas IBO3962, cor branca, chassi 9C8M18G2XRM004311, renavan 31881144-3, obs.: documentação	Ricardo da Silva CPF: 492.724.200/59

	em dia e transferência por conta do arrematante.	R\$ 650,00
8	Lote composto de sucata de papel	Eulásio Lopes da Costa. CPF: 263.475.980-00 R\$ 300,00
9	Veículo automóvel VW modelo fusca 1600 ano/modelo 1973/1973, placas IIF0156, cor azul, chassi BP953062, renavan 56182585-8, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante.	Reinaldo Schirmann R\$ 550,00 NÃO COMPROVOU DEPÓSITO
10	Lote composto de sucata de: arquivo, caixa de expediente, cesto p/lixo, duplicador a álcool, grampeador para papéis, luminária, máquina calcular máquina escrever, perfurador para papéis, porta disquete, retro projetor e suporte para fita adesiva em geral.	Ricardo da Silva CPF: 492.724.200/59 R\$ 550,00
11	Lote composto de sucata de: amplificador de som, aparelho de som, cd-player, cossifmetro, máquina fotografica, projetor, rádio para automóvel tela para projeção televisor a cores, e vídeo cassete.	Ricardo da Silva CPF: 492.724.200/59 R\$ 300,00
12	Lote composto de sucata de: aparelho para teste de telefone (zumbidor), central telefonica, fax-simile e telefones em geral.	Lourival Xavier de Souza. CPF: 112.787.570/15 R\$ 150,00
13	Veículo camioneta, modelo VW/kombi, ano/modelo 1993/1994, placas IBC 8452, cor branca, chassi 9BWZZZ23ZPP024428, renavan 61352921-9, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante.	Luis Carlos Ribas Rodrigues. CPF: 514.270.010-49 R\$ 3.000,00
14	Lote composto de sucata de: computador, copiadora, estabilizador, impressora, monitores, no-break, scanner, software, teclado, trancador	Ricardo da Silva CPF: 492.724.200/59 R\$ 2.500,00
15	Veículo automóvel, modelo Ford Fiesta GLX, ano/modelo 1999/2000, placas IJH 6935, cor branca, chassi 9BFNGZFHYB294052, renavan 72963699-2, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante.	Marcos Winter Vignochl CPF: 702.825.520/49 R\$ 5.000,00
16	Veículo automóvel, modelo Ford Fiesta GLX ano e modelo 1999/2000, placas IJH 7039, cor branca chassi 9BFNGZHAYB294051, renavan 72963723-9, documentação em dia gasolina e transferência por conta do arrematante.	José Moacir de Souza. CPF: 319.555.920/04 R\$ 5.000,00
17	Veículo camioneta modelo kombi furgão, ano/modelo 1994/1995, placas ICO 3539, cor branca, chassi 9BWZZZ21ZRP043940, renavan 62901270-9, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante	Rodrigo Fagundes da Silva. CPF: 961.877.860-68 R\$ 3.250,00
18	Veículo automóvel, modelo GM corsa GL, ano/modelo 1995/1996, placas IEI 3452, cor branca, chassi 9BGSE08XTSC670303, renavan 64703489-1, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante.	Amandio Pereira CPF: 277.976.270/53 R\$ 5.800,00
19	Veículo camioneta/C. aberta, modelo VW/kombi, ano/modelo 1990/1991, placas IHL 9747, cor branca, chassi 9BWZZZ26ZLP018548, renavan 56395541-4, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante	Ricardo da Silva. CPF: 492.724.200/59 R\$ 6.000,00
20	Veículo automóvel Ford Fiesta GLX ano/modelo 1999/2000, placas IJH 7071, cor branca, chassi 9BFNGZFHYB293117, renavan 72963776-0, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante	Dario Leonardo R. Menezes. CPF: 801.621.180/15 R\$ 6.800,00
21	Lote composto de peças obsoletas de veículos	Rogério Marçal CPF: 508.041.460-04 R\$ 1.100,00
22	Lote composto de sucata de toner e cartuchos de tintas vazios, vencidos e com defeito.	Vanderlei Geraldo Almeida. CPF: 608.615.090/72 R\$ 300,00
23	Lote composto de sucata de: ampliador fotográfico.	NÃO HOUVE LICITANTES
24	Veículo automóvel, modelo VW Gol CL, ano e modelo 1989/1989, placas IHZ 8563, cor branca, chassi 9BWZZZ30ZKTO11022, renavan 56351997-5, documentação em dia, gasolina e transferência por conta do arrematante.	Marco Antonio da Silva CPF: 397.295.670/34 R\$ 5.100,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Aquisições de Materiais.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/07
PROCESSO 003.001871.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de ferragens e ferramentas.
ITENS 4, 14, 16 a 19, 27, 41, 48, 49, 57, 68, 70, 101, 129, 141, 149, 154, 173, 187, 189, 190, 202, 215 a 217, 220, 235, 238, 240, 246, 254 e 266 - CASA DO MECÂNICO LTDA
ITENS 60, 103 a 109, 212, 237, 243, 259 a 263 - COFERCAN COM. FERROS CANOENSE LTDA
ITENS 22, 23, 24, 26, 30, 99, 114, 123, 135, 137, 152, 180, 194, 205 e 268 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS 1, 6, 8, 12, 15, 31, 33, 36, 44, 46, 53, 72, 73, 78, 80, 102, 110 a 113, 115, 116, 119 a 121, 124, 128, 151, 164, 166, 172, 178, 181, 182, 185, 191, 192, 211, 218, 219, 221, 223, 229, 234,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
236, 239, 244, 245 e 267 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA
ITEM 85 - MADEIREIRA HERVAL LTDA
ITENS 10, 63, 67, 87, 134, 167, 177 e 188 - MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
ITENS 3, 5, 7, 9, 11, 13, 20, 21, 25, 29, 34, 35, 37 a 40, 42, 43, 45, 47, 50 a 52, 54 a 56, 58, 62, 66, 69, 74 a 77, 79, 81 a 84, 86, 88 a 96, 117, 122, 127, 130 a 133, 136, 138 a 140, 142, 148, 150, 153, 155 a 163, 168 a 171, 174 a 176, 179, 183, 186, 193, 195 a 201, 203, 204, 206 a 210, 213, 214, 222, 225 a 228, 230, 232, 233, 242, 247 a 253, 255 a 258, 264, 265, 269 e 270 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA
ITENS 2, 32, 59, 61, 65, 71, 100, 118, 125, 143 a 147, 165 e 224 - SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
ITENS 28, 64 e 126 - S. PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA
ITENS 97, 231 e 241 - DESERTOS
ITENS 98 e 184 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO FÍSICO 2/08
ESCLARECIMENTO

MEDALIDADE: Pregão Físico 2/08 - CNL

OBJETO: Contratação para prestação de serviços clínicos radiológicos para o Departamento.

DATA de abertura: 31 de janeiro de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer que no Edital em epígrafe devem ser desconsiderados os Anexos VI (Ordem de serviço 7/99) e VII (Avaliação da Situação Econômica Financeira).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 37/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as empresas:
FRANCISCO E A FONTE, no itens: 4, 5, 12 e 13;
PRISCILA AKASHI CASTANHO, nos itens: 2, 11, 14 e 15;
BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9 e 10.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:
FRANCISCO E A FONTE.
Item 11, por apresentar amostra em desconformidade com a ficha técnica.
BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Item 2, por cotar valor inexequível para o material solicitado;
Itens 4 e 5, pela não apresentação de amostra, conforme item 15 do edital.
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
Item 11, por apresentar amostra em desconformidade com a ficha técnica;
Itens 14 e 15, pela não apresentação de amostra, conforme item 15 do edital.
ELAINE DE ASSIS CARDOSO

Itens 11, 14 e 15, pela não apresentação de amostra, conforme item 15 do edital.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 36/07

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 94/07, Processo 008.007631.07.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Recrear Eventos Esportivos Ltda., CNPJ 06.047.383/0001-30
OBJETO: Serviço de recreação infantil.
PRAZO: 40 dias.
VALOR do contrato: R\$ 7.443,37.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor de Transportes por Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.055537.041.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A..

OBJETO: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato, redução de valores e alteração do índice de reajuste.

VALOR: R\$ 900,00

PRAZO: Prorrogado até 31 de dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65 e alterações posteriores da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 29/07**
PROCESSO 001.060385.07.3

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de dois postos, 24 horas, de serviços de segurança desarmada para o Complexo Cultural do Porto Seco, por um período de 12 meses, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 7 de fevereiro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitações, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

OBJETO: Confeção de 1600 cartazes, 500 folders e 1600 convites para o Evento Carnaval 2008

PROCESSO 001.000074.08.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 6.243,88.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 2/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças de Reposição para Máquinas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0158 NAVVI COML. SELOS MECANICOS LTDA. 45,04
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as seguintes considerações:

1 - Quanto à Regularidade Fiscal

6.1.2.8. Prova de regularidade salarial mediante apresentação de certidão negativa de débitos salariais expedida pela Delegacia Regional do Trabalho da sede da licitante.

O item acima que trata da regularidade salarial, será exigido TAMBÉM dos LICITANTES CADASTRADOS.

2 - Quanto à habilitação técnica constante do anexo I, item 1, A REDAÇÃO A SER CONSIDERADA É AQUELA EXPRESSA NO ITEM 6.3. DO EDITAL.

Mantém-se a data de abertura para dia 1º de fevereiro de 2008, às 9h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 85/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a Retificação ao edital Concorrência Pública 85/07, que trata da aquisição parcelada de materiais de telemática, impressos, suprimentos de informática e papéis diversos, como segue:

ITEM 3 – ANEXO I –

ONDE SE LÊ: “UNID. RM”,

LEIA-SE: “ UNID. FL”.

Mantém-se mesma data de abertura e demais condições.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Dez/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	962.896,90	8.203.091,37	481.448,45	4.095.102,63
DMAE	65.833,58	1.083.606,78	32.916,79	542.473,27
DMLU	6.919,22	479.816,20	3.459,61	239.908,10
DEMHAB	11.499,06	208.711,64	5.749,53	104.355,82
FASC	36.206,06	111.643,36	18.103,03	55.821,68
CMPA	28.962,00	316.357,98	14.481,00	158.178,12
PREVIMPA	7.144,00	47.713,18	3.572,00	23.856,59

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Dez/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.187.168,68	-	591.376,30
DMAE	-	88.734,18	-	44.367,09
DMLU	-	25.783,89	-	12.891,95
DEMHAB	-	55.033,72	-	27.508,80
FASC	-	488,12	-	177,93
CMPA	-	89.159,45	-	44.579,72

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Dez/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	145.350,29
DMAE	-	-	-	11.467,34
DMLU	-	-	-	2.178,49
DEMHAB	-	-	-	3.011,45
CMPA	-	-	-	8.651,85

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência grat. Nat.	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	914.294,36	8.032.312,05	457.147,18	4.012.215,88
DMAE	63.274,70	1.058.026,02	31.637,35	529.013,01
DMLU	6.941,06	461.451,60	3.470,53	230.725,80
DEMHAB	11.621,72	202.514,10	5.810,86	101.257,05
FASC	38.644,18	128.573,24	19.322,09	64.286,62
CMPA	28.946,64	313.974,66	14.473,32	156.987,33
PREVIMPA	7.019,68	46.210,12	3.509,84	23.105,06

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
ompetência gra. Nat.	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.155.255,34	-	577.627,67
DMAE	-	87.787,10	-	43.893,55
DMLU	-	24.672,84	-	12.336,42
DEMHAB	-	54.462,26	-	27.231,13
FASC	-	36,94	-	18,47
CMPA	-	87.750,82	-	43.875,41

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência grat. Nat.	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	132.483,79
DMAE	-	-	-	10.802,59
DMLU	-	-	-	2.106,22
DEMHAB	-	-	-	2.786,84
CMPA	-	-	-	8.339,59

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Cultura de Porto Alegre tem novidades em 2008

Porto Alegre começa 2008 com a perspectiva de muitas novidades na área cultural da cidade. A criação do Teatro Elis Regina, parceria entre prefeitura e o Grupo RBS, será uma atração a mais para os frequentadores da Usina do Gasômetro. A Cinemateca Capitólio, o Auditório Araújo Viana, o prédio que vai abrigar a Pinacoteca Rubem Berta e a Secretaria Municipal de Cultura (Cine Imperial), Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues são outros locais a serem entregues revitalizados para a cidade durante o ano.

Os trabalhos arquitetônicos da construção do Teatro Elis Regina, no segundo andar da Usina do Gasômetro, estão em fase de finalização. O projeto está orçado em R\$ 1,5 milhão e será custeado em duas cotas iguais pela prefeitura, em parceria com a empresa. O início da obra está previsto para março deste ano.

Os mesmos arquitetos que idealizaram a sala há cerca de dez anos, Silvia Moreira e Rufino Becker, estão trabalhando para adequar o espaço às necessidades atuais. Moderno em sua concepção, o Teatro Elis Regina terá poltronas móveis, que poderão ser distribuídas no formato de arena ou no tradicional estilo italiano, conforme o tipo de apresentação. A Usina sedia 15 companhias artísticas e conta com a participação permanente de outros 50 grupos de arte.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Estrutura da Cinemateca Capitólio está concluída, restando apenas a compra dos equipamentos internos

A reforma da estrutura da Cinemateca Capitólio está concluída, restando apenas a compra dos equipamentos internos. A obra tem patrocínio da Petrobrás. "Estamos fechando uma parceria com o BNDES, que deve ocorrer ainda em janeiro. Fechando a parceria, local será entregue em julho ou agosto", destacou a secretária-adjunta da Cultura.

A Cinemateca Capitólio vai concentrar as informações sobre a memória audiovisual do Rio Grande do Sul e terá, além de uma sala de exibição com 188 lugares, uma área para organização de filmes, vídeos e material iconográfico (fotos, cartazes), biblioteca, café, sala multimídia e salas de estudo e consulta.

Araújo Viana - a reforma do Auditório Araújo Viana está prevista para março deste ano. Localizado há 40 anos no Parque Farroupilha, o auditório está interditado desde 2005, devido a um laudo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A fim de solucionar estes problemas, a empresa porto-alegrense Opus Promoções venceu a licitação pública para reconstrução do Araújo Vianna. A obra prevê nova cobertura definitiva, ar-condicionado, reforma de palco, platéia (de 3 mil lugares), camarins, banheiros, completa vedação acústica e melhorias no exterior do prédio.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Reforma do Auditório Araújo Viana está prevista para março

Em contrapartida à obra, a empresa terá o direito de explorar comercialmente o auditório em 75% das datas anuais, por um período limite de dez anos. Os 25% do calendário anual que permanecerão com a secretaria da Cultura representam 91 dias, período mais de três vezes superior à média recente de ocupação do auditório com eventos artísticos, e que será utilizado prioritariamente para apresentações e eventos de caráter comunitário e não-comercial.

Pinacoteca - em parceria com o Programa Monumenta, a restauração do prédio que abrigará definitivamente a Pinacoteca Rubem Berta, localizada na Rua Duque de Caxias, 973, em frente ao Solar dos Câmara, está em fase final. Previsto para ser entregue em agosto, o local será adaptado para abrigar um museu, com áreas de exposição, de guarda e acondicionamento de acervo; para documentação e ação cultural; além de uma cafeteria. As obras terão custo de R\$ 1,9 milhão, com recursos federais do Ministério da Cultura, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e prefeitura, com parceria da Unesco e da Caixa Econômica Federal.

O local abriga uma coleção de 125 obras doadas à prefeitura em 1971 pelos Diários e Emissoras Associados e apresenta um recorte heterogêneo na sua composição. A origem deste acervo do prédio remonta aos anos 1960, através de um projeto pessoal do magnata das comunicações Assis Chateaubriand de criar museus regionais em vários pontos do país. Para constituir esse rico acervo, Chateaubriand contou com a colaboração do crítico de arte, marchand e mentor do Museu de Arte de São Paulo (Masp), Pietro Maria Bardi.

Centro Cultural - o processo de licitação que transformará o Cine Imperial em centro cultural será aberto tão logo a Caixa Econômica Federal, parceira da prefeitura na obra, autorize o processo. O escritório Solé Associados Engenharia e Arquitetura é o encarregado da obra de restauração e ampliação do prédio, que abrigará, nos seus três primeiros andares, o Centro Cultural da CAIXA. Outros sete andares serão destinados à SMC, que irá centralizar as coordenações da secretaria, atualmente dispersas em prédios diferentes.

O Centro Cultural da CAIXA terá sala de teatro e cinema com capacidade para 600 pessoas, sala multimídia, local para exposição de artes plásticas, cafeteria e outros equipamentos culturais. O projeto integra o plano de revitalização do centro de Porto Alegre, fazendo parte de conjuntos arquitetônicos da Praça da Alfândega voltados à área cultural, como o Margs, o Sandanter Cultural e o Memorial do Rio Grande do Sul.

Lupicínio - Um dos lugares preferidos pelos pichadores e vândalos para ações contra o patrimônio público, o Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues está sendo cercado com grades de ferro e concreto. Também haverá a instalação de portões com controle remoto, além de uma restauração interna do local. O investimento para a troca do telhado do local está orçado em R\$ 500 mil. Na área externa, haverá troca de letreiros, ajardinamento e iluminação, estando na fase de captação de recursos. A forração e a pintura do saguão foram concluídas no final do ano passado, assim como a entrega do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, que ocorreu em dezembro passado.

Caroline Morelli / Banco de Imagens - PMPA



Reformas no Centro Municipal de Cultura garantem mais segurança

O Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues foi criado oficialmente em 1978, pelo Decreto 6.463, com as seguintes dependências: Atelier Livre, Sala Álvaro Moreyra, Biblioteca Pública Municipal, Teatro Renascença e Saguão de Exposições. Abrangendo uma área construída de 3.636,32m², o espaço é hoje um marco na cidade.

CÂMARA MUNICIPAL

Grupo de trabalho organizará programação cultural da Câmara

A Câmara Municipal, em parceria com a Associação Riograndense Artes Plásticas Francisco Lisboa, começará a organizar, no próximo dia 21 de janeiro, a programação cultural nos espaços da Casa em 2008. A criação do grupo de trabalho foi tratada durante reunião com parlamentares e o diretor da Associação, André Venzon.

Na reunião, salientou-se a necessidade de se ter alguém especialista na área, como o artista plástico Venzon, para contribuir na elaboração de um projeto cultural da Câmara durante o ano. Pela proposta, está prevista a potencialização dos espaços culturais da Casa, como o Teatro Glênio Peres e o Salão Adel Carvalho, bem como a valorização e divulgação dos talentos da cidade e os que a Câmara possui.

Venzon disse que a Associação está completando seu 70º aniversário em 2008, e que ocorrerá na Câmara, como acontece sempre a cada dois anos, o Salão de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Conforme o diretor da Associação, o Salão é um espaço reservado para a apresentação da produção dos artistas visuais do Rio Grande do Sul. E tem por objetivo incentivar artistas em busca de formação e artistas em busca de novas linguagens. "É, portanto, um espaço dedicado à inovação".

Retrospectiva

Câmara muda sistema de postagem

Em agosto de 2007, a Mesa Diretora da Câmara Municipal decidiu adotar um novo sistema para postagem de correspondências no Legislativo. Desde então, o antigo modelo, em que cada vereador retirava até 3 mil unidades de selos por mês na agência dos Correios, foi substituído pelo sistema de chancela, que prevê o envio das correspondências através de envelope com carimbo da Câmara.

A medida, conforme os vereadores, evita a utilização das cartas para outros fins que não os relacionados às atividades dos parlamentares. Além disso, acaba com o risco de furto ou roubo de selos dos gabinetes.

Pregão eletrônico traz economia

O sistema de pregões eletrônicos adotado pela Câmara proporcionou economia de R\$ 91 mil à instituição nos primeiros nove meses de 2007. Conforme a Comissão de Licitação da Casa, dos R\$ 820 mil previstos para gastos em compras, a Câmara desembolsou R\$ 729 mil. A maior economia foi na renovação dos contratos de seguros para os 13 veículos oficiais da Casa: dos R\$ 26 mil previstos, foram gastos R\$ 7,5 mil. No acumulado de 2006 e dos nove primeiros meses de 2007 a economia com os pregões somou R\$ 204 mil.

A Câmara Municipal adotou o pregão eletrônico em julho de 2005, quando um decreto obrigou órgãos públicos federais a utilizarem esse sistema.

Câmara reduz recesso

Uma das matérias mais importantes aprovadas pelo Legislativo de Porto Alegre em 2007 foi a emenda à Lei Orgânica do Município que reduziu o recesso parlamentar. Pela proposta aprovada, o recesso parlamentar passou de 90 para 54 dias. Com a emenda, as reuniões legislativas ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 a 31 de janeiro e de 6 a 31 de julho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.